



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 407/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, viabilize a instalação de lixeiras ao longo da Avenida Irio Jacob Welp, nas proximidades da ciclovia e das áreas destinadas à caminhada.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida Irio Jacob Welp, especialmente ao longo da ciclovia e da passagem destinada à prática de caminhadas.

A medida tem por objetivo proporcionar melhores condições de limpeza e preservação do espaço público, incentivando o descarte correto de resíduos pelos usuários e promovendo um ambiente mais limpo, organizado e agradável para a prática de atividades físicas e de lazer.

A instalação de lixeiras em pontos estratégicos reforça a conscientização ambiental, valoriza o espaço urbano e contribui para o bem-estar da comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br